



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.

CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70

Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.

CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 80/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre crédito adicional especial
no valor que especifica e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na
Lei nº. 590/2021, de 31 de agosto de 2021:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional especial no valor de R\$1.181.657,15 (um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), destinado à operacionalização, no Município, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica (FUNDEB), na modalidade Valor Anual Total por Aluno – VAAT, para o exercício de 2021.

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos do Novo Fundeb/VAAT, conforme cronograma mensal de pagamentos estimados, nos termos do disposto no § 2º, do art. 16 e no inciso II, do § 3º, do art. 41, da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, cujos parâmetros referenciais anuais foram estabelecidos na Portaria Interministerial MEC/ME nº 4, de 29 de junho de 2021.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
03 de setembro de 2021.

RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no
Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos três dias do mês de setembro
de 2021, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no
Jornal Diário dos Municípios.


Maria Aparecida Miranda Dias
CPF: 693.906.903-82
Chefe de Gabinete



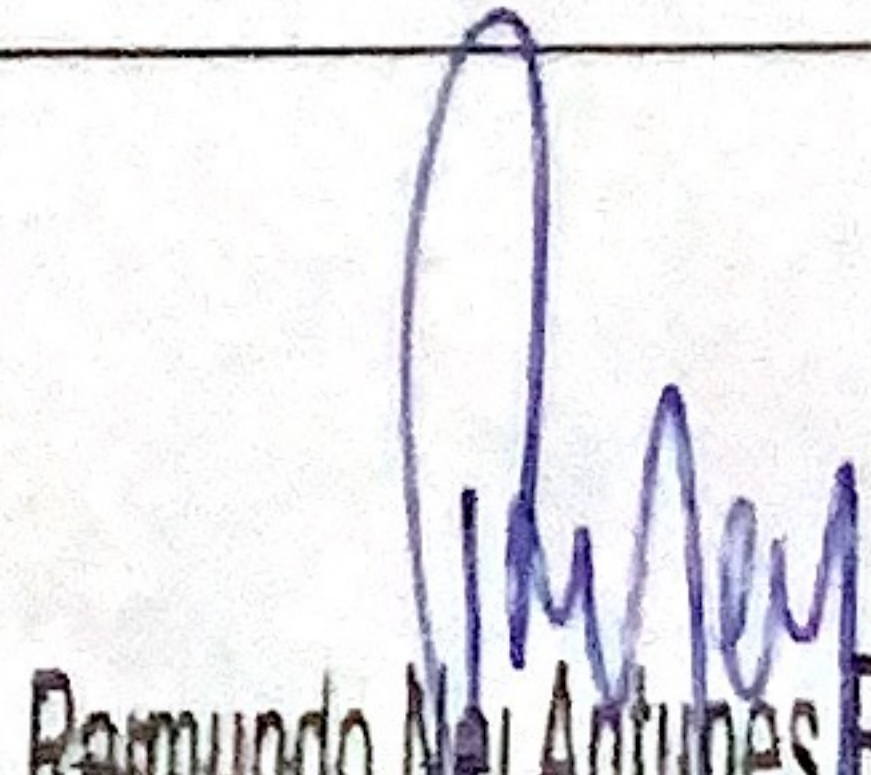
Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 80/2021, de 03 de Setembro de 2021
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

06.02.12.365.0018.1015	Aquisição de Equipamentos p/Escolas da Educação Infantil	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	177.497,14
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAT	
TOTAL DA AÇÃO		177.497,14
06.02.12.365.0018.2049	Manutenção da Educação Infantil - Magistério	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	97.000,00
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAT	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	243.000,00
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAT	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.580,01
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAT	
TOTAL DA AÇÃO		413.580,01
06.02.12.361.0006.1041	Constr., Ampl. e Reforma de Quadras Poliesportivas em Escolas Municipais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	177.000,00
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAT	
TOTAL DA AÇÃO		177.000,00
06.02.12.361.0006.2047	Manutenção do Ensino Fundamental - Magistério	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAT	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAT	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	73.580,00
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União ? VAAT	
TOTAL DA AÇÃO		413.580,00
TOTAL DO ANEXO		1.181.657,15


Ramundo Nei Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF 353 128 153-49